5

Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

INDICAÇÃO 18/55

Considerando que a falta de fiscalização do trânsito em nossa cidade vem causando apreensão, transtorno e perigo ao povo;

Considerando que a maioria das irregularidades se verifica na parte central da cidade, na vista das autoridades;

Considerando que Pirassununga é uma das únicas cidades que não possuem a necessária regulamentação e fiscalização do trânsito;

Considerando que é intenso o tráfego de veículos pelas ruas locais, veículos não só de Pirassununga como de outras localidades, já que por aqui passa a estrada que demanda a S.Paulo e a Ribeirão Preto;

Considerando que constantemente se verificam abusos e tornou-se comum assistirmos, em pleno coração da cidade, ou seja no trajeto da rua Duque de Caxias entre as ruas José Bonifácio e General Osorio, local onde a população se aglomera, quando da saída do cinema, mais por caminhões de transportes, cênas revoltantes, com os motoristas a imprimirem alta velocidade a seus veiculos, não respeitando o fato de ser um trajeto de grande movimento pedestre;

INDICO ao Prefeito, novamente, que se dirija a quem de direito, expondo as razões que recomendam uma regulamentação e fiscalização do trânsito na cidade e pleiteando seja inteditado ao trafego de veículos, à noite, no trajeto compreendido entre as ruas José Bonifácio e Gal. Osorio.

Ao Sr. Prefeito
Sala das Sessões
Paulo Franco
13/12/55

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 1955

Astolpho Costa

Astolpho Costa
Joaquim Costa
Olympio Guijuer
Queirino Rosini
Gaspar Dias
Gaudio Benedito dos Santos